



DECRETO Nº 1.043 DE 02 DE JULHO DE 2024.

**“Revoga o Decreto 804/2021 e
Nomeia Membros Das Comissões
Que Especifica”.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com as normativas de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Instrução Normativa SPA nº 001/2016, que dispõe sobre a Comissão de Inventário e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros das Comissões para avaliação patrimonial do Município de Fortuna de Minas/MG:

A) Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria:

- I – Anete Alves Cunha
- II – Franciele Aparecida de Resende
- III – Geizy Gonçalves Moura

B) Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado:

- I - Paulo César Gonçalves Júnior
- II – Lêda Lúcia Fonseca Duarte
- III – Widerlania Moreira de Freitas dos Santos



- C) Comissão De Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso , Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:
- I – Franciele Aparecida de Resende
 - II – Paulo César Gonçalves Júnior
 - III – Lêda Lúcia Fonseca Duarte
- D) Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante:
- I – Anete Alves Cunha
 - II – Franciele Aparecida de Resende
 - II - Widerlania Moreira de Freitas dos Santos
- E) Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:
- I – Geizy Gonçalves de Moura
 - II - Widerlania Moreira de Freitas dos Santos
 - III - Lêda Lúcia Fonseca Duarte

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 02 de julho de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal